



Folha n.º 2 do Proc.
 n.º 60 de 1972
 TURMA DE RECURSOS
 Aux. da Escrivão

PROJETO DE LEI Nº 2/72

-2 FEV 14 2 4 00004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. N.º 11-1

LIDO HOJE.
 A Com. de *Urbanismo Obras e Serviços*
municipais
 2 FEV 1972
 PRESIDENTE

Dispõe sobre a extensão das disposi-
 ções da Lei nº 7.179, de 17 de se-
 tembro de 1968, aos cemitérios de
 São Pedro, Dom Bosco e Vila Formosa,
 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

PREJUDICADO
 - 6 MAR 1972
Samuel José
 Presidente

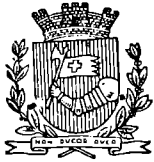
DECRETA:-

Art. 1º - Ficam extensivas as disposições da
 Lei nº 7.179, de 17 de setembro de 1968, aos cemitérios muni-
 cipais de São Pedro, Dom Bosco e Vila Formosa, bem assim às
 ampliações de área que vierem a ocorrer nas demais necrópoles
 existentes, ou a serem instaladas, no Município.

n

Art. 2º - Os atuais concessionários de sepultu-
 ras nos cemitérios de São Pedro e Dom Bosco, sujeitos ao regi-
 me de concessão pelo prazo improrrogável de 5 (cinco) anos, po-
 derão optar pelo instituído na letra "a" do artigo 1º da Lei
 nº 7.179/68 e seus demais dispositivos aplicáveis à espécie,
 desde que o requeiram antes de finda a concessão original, pa

REVISÃO
 - 2 FEV 1972
PLEN. 3



Matr. n.º	3	do Carac.
n.º	60	de 1972
<i>Meira</i>		
PRAÇA DE JESUS, 1400		
ANX. do Ex.º		

-2-

gos os emolumentos devidos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IS/Mac.